



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

DATA Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 6^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, com início às quatorze horas e trinta e um minutos e término às quinze horas, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, José Wellington da Silva e Carlos Leonel de Oliveira, ausência justificada do Vereador João Marcos Macedo Silveira, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do Projeto de Lei nº 048/2023, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que "Cria a Área de Proteção Ambiental Municipal Serras e Águas de Piumhi e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação e doação de bem público à Igreja Pentecostal Templo de Davi de Piumhi-MG e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 062/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação e doação de bem público à Igreja Assembleia de Deus Manasses e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 063/2023, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Dá denominação à rotatória que liga a Rua Padre Abel à Avenida Oswaldo Soares Machado, Avenida Francisco Machado e Rua João Pereira de Barros"; Projeto de Lei nº 065/2023, de autoria dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva e João Marcos Macedo Silveira, que "Dispõe sobre o uso do colar de girassol como instrumento facultativo auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no Município de Piumhi-MG"; Procedimento nº 051/2023, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 009/2023 - Ref. mês: agosto/2023 - Ofício nº 46/2023 protocolizado em 19 de setembro de 2023 e Procedimento nº 052/2023, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 005/2023 - Ref. mês: agosto/2023 - Ofício nº 50/2023 protocolizado em 2 de outubro de 2023. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o

J. Henrique Novaes Ferreira

Gilvan Antônio da Silva

João Marcos Macedo Silveira

Flávio Henrique Borges



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Gilvan Antônio da Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania do

Projeto de Lei nº 048/2023, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que "Cria a Área de Proteção Ambiental Municipal Serras e Águas de Piumhi e dá outras providências". A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto, ressaltando que o prazo de suspensão da tramitação com vencimento em 03/11/2023 foi prorrogado para o dia 07/11/2023, tendo em vista que foram estabelecidos pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi nos dias 27 de outubro de 2023 e 3 de novembro de 2023, conforme Portaria nº 047, de 26 de outubro de 2023. Após análise da matéria e, considerando a necessidade de obter informações sobre o procedimento licitatório para estudos técnicos e consulta pública para criação de Unidade de Conservação, os membros da CLJR, CFO e CSPPMUC deliberaram em oficiar o Poder Executivo para que envie as informações sobre o prazo para realizar o processo licitatório (estudos técnicos e consulta pública) e apresentar requerimento para deliberação plenária com a finalidade de prorrogar o prazo de suspensão do Projeto de Lei que se encontra no âmbito das comissões até o envio de informações/documentações referentes aos estudos técnicos e consulta pública realizados.

Em seguida, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Projeto de Lei nº 060/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação e doação de bem público à Igreja Pentecostal Templo de Davi de Piumhi-MG e dá outras providências". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto e os respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR, CFO e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Logo após, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Projeto de Lei nº 062/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação e doação de bem público à Igreja Assembleia de Deus Manasses e dá outras providências". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto e os respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR, CFO e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em ato contínuo, os membros da Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Projeto de Lei nº 063/2023**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Dá denominação à rotatória que liga a Rua Padre Abel à Avenida Oswaldo Soares Machado, Avenida Francisco Machado e Rua João Pereira de Barros". A Assessoria Jurídica explanou sobre o Projeto de Lei nº 063/2023 que denomina Roldão Soares "Nena" a referida rotatória e Parecer Jurídico. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Tendo em vista que o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Gilvan Antônio da Silva, é um dos autores do Projeto de Lei nº 065/2023, em atendimento ao art. 64, I do Regimento Interno, que é vedado ao vereador integrante de Comissão Permanente presidir reunião de Comissão quando se debater ou votar matéria da qual seja autor, passou a condução dos trabalhos ao Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Projeto de Lei nº 065/2023**, de autoria dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva e João Marcos Macedo Silveira, que "Dispõe sobre o uso do colar de girassol como instrumento facultativo auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no Município de Piumhi-MG". A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e parecer. O Parecer dos Vice-Presidentes/Relatores da CLJR e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Assim, retornou a direção dos trabalhos ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Gilvan Antônio da Silva. Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Procedimento nº 051/2023 - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 009/2023 - agosto/2023 - Ofício nº 46/2023** protocolizado em 19 de setembro de 2023. A Assessoria Contábil fez explanação da Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 009/2023 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Por fim, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Procedimento nº 052/2023 - Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 005/2023 - agosto/2023 - Ofício nº 50/2023** protocolizado em 2 de outubro de 2023. A Assessoria Contábil fez explanação da Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 005/2023 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais

Página 3 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

DATA Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pelas Assessorias Contábil e Jurídica.

Flávio Henrique Borges, Reinaldo da Ribeira Silveira
Fábio
Fábio
Fábio
Silva